

**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 7029/2022**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7029/2022** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM O INTUITO DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL E.F. PIRAMANHA** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

**Sr. GERSON MEDEIROS DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF nº. 480.597.812-00: Minuta nº não informado no valor de R\$ o valor global do contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo as parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

MILSON PAULO MORAES  
ALTENHOFEN:88996620297  
Assinado de forma digital por MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Barcarena - PA, 01 de Dezembro de 2022.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0082/2021- GPMB